



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 393, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

“Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias aos servidores, do Anexo Único desta Portaria, no período de **04/09/2023 a 03/10/2023**, devendo retornar a suas respectivas funções em 04/10/2023
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, 18 de agosto de 2023

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 393 DE 18 DE AGOSTO DE 2023

SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO
ANDRE APARECIDO BARBOSA	17/09/2021 A 16/09/2022